



PORTARIA Nº 4830, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de fevereiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível III, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 25%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (14/02/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7F78-6254-300E-7979